


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DO ART. 99, § 1º DA LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1017404-38.2023.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **O G C Molas Industriais Ltda e outro**
 Requerido: **Massa Falida de O.G.C Molas Industriais Ltda e outro**

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE O.G.C. MOLAS INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ 56.997.471/0001-70) E FELISA METAIS LTDA. (CNPJ 28.081.130/0001-15), PROCESSO Nº 1017404-38.2023.8.26.0100.

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 07/03/2023, às fls. 5969/5973, foi decretada a FALÊNCIA de O.G.C. Molas Industriais Ltda., inscrita no CNPJ nº 56.997.471/0001-70 e Felisa Metais Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.081.130/0001-15 ("Falidas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Credibilita Administração Judicial, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, com sedes na Avenida Iguaçu, nº 2820, Sala 1001, 10º andar, Água Verde, CEP 80.240-031, em Curitiba/PR e na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Sala 507, Itaim Bibi, CEP 04.571-010, em São Paulo/SP ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no *website* da Administradora Judicial <https://www.credibilita.adv.br/processo/falencia-o-g-c-molas-industriais/>.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Falidas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no *website* da Administradora Judicial (<https://www.credibilita.adv.br/processo/falencia-o-g-c-molas-industriais/>) e às fls. 209/210 do processo, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do e-mail falenciaogcmolas@credibilita.adv.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31/03/2023 10:12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA